



RESOLUÇÃO Nº. 123 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Análise Não-Linear de Uma Família de Sistemas Cúbicos em R3 Obtida de Uma Equação Diferencial Escalar de Terceira Ordem.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 074/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Ciências Exatas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 26/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Análise Não-Linear de Uma Família de Sistemas Cúbicos em R3 Obtida de Uma Equação Diferencial Escalar de Terceira Ordem, a ser realizado no período de julho/2016 a junho/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
WARLEY MENDES BATISTA	1162698-3	Ciências Exatas	Coordenador	20
FERNANDO FÉLIX OLIVEIRA E SILVA	1352167-9	Ciências Exatas	Professor	10
JULIANA GUIMARÃES CANÇADO	1104198-5	Ciências Exatas	Professora	10
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA	0378007-9	Ciências Exatas	Professor	10
WARLEY FERREIRA DA CUNHA	1113649-6	Ciências Exatas	Professor	10
VALDOMIRO ROCHA	---	---	Colaborador	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de julho de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO